

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE



Procedimento concursal institucional conducente ao preenchimento de 1(um) postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4885/2025 , de 22 Julho que autoriza a celebração de contrato de trabalho sem termo, na carreira medica, em situações excepcionais de manifesta urgência.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

- a. Presidente Dr. Alfredo Luís Graça Barreira de Soares calheiros Calheiros, assistente graduado sénior de Neurocirurgia
- b. 1º Vocal Efetivo Dr. Rui Jorge Pereira Rangel de Pinho assistente graduado de Neurocirurgia
- c. 2º Vocal Efetivo - Prof.ª Doutora Joaquim Luis Ramos Torres Reis, assistente graduado de Neurocirurgia
- d. 1º Vocal Suplente - Dr. Mário Augusto Cunha Gomes, assistente graduado de Neurocirurgia
- e. 2º Vocal Suplente – Drª Dora da Conceição Ramos simões, assistente graduada de Neurocirurgia

ATA Nº 1 DO JÚRI

CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

ESPECIALIDADE: Neurocirurgia

POSTO DE TRABALHO DE NEUROCIRURGIA

No dia sete do mês de Agosto de 2025, pelas 11h00, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes o Presidente Dr. Alfredo Luís Graça Barreira de Soares Calheiros, assistente graduado sénior de Neurocirurgia, 1º Vocal Efetivo Dr. Rui Jorge Pereira Rangel de Pinho assistente graduado de Neurocirurgia 2º Vocal Efetivo Prof. Doutor Joaquim Luís Ramos Torres Reis, assistente graduado de Neurocirurgia.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;

b) 0,30 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”;

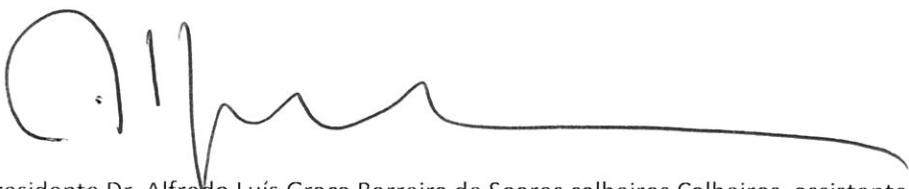
c) 0,40x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que

tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho. Caso persista igualdade de valoração, a ordenação final será estabelecida pela melhor classificação na apreciação global do resumo curricular.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata

que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.



Presidente Dr. Alfredo Luís Graça Barreira de Soares calheiros Calheiros, assistente graduado sénior de Neurocirurgia



1º Vocal Efetivo Dr. Rui Jorge Pereira Rangel de Pinho assistente graduado de Neurocirurgia



2º Vocal Efetivo - Prof.ª Doutora Joaquim Luís Ramos Torres Reis, assistente graduado de Neurocirurgia